

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 18 de agosto de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1024

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 434, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Chefe da Unidade da Educação Social I.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a senhora CONSUELA MARTINS DA LUZ, para assumir o Cargo em Comissão CC1, Chefe da Unidade da Educação Social I, a contar de 16/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 17 de agosto de 2023.

JOAO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 435, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Torna sem efeito nomeação de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por não apresentar documentação para formalização da Posse, a nomeação de Luana Dias Quintana, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, conforme Portaria nº 404, de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato nº096/2022 Pregão Presencial 043/2022, processo 150/2022; **Objeto: SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NA MODALIDADE FUTSAL repactuação do contrato original, no tocante a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor;** Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara. Contratada: **EDUARDA CORREA MOREIRA LTDA.** inscrita no CNPJ nº39.472.726/0001-62.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

